TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

APOSTILAMENTO

SEI nº: 21.0.000004008-5

OBJETO: Reajuste do valor contratual

CONTRATO Nº: 16/2019

1º TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO 16/2019

Com fulcro no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, registra-se a presente **APOSTILA**, referente ao Contrato TRE-GO n° 16/2019, celebrado entre a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS,** e a empresa **3R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÁQUINA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **20.838.277/0001-03**, com o fim de aplicar o reajuste anual do valor contratado, por meio do IPCA de **4,31%** (quatro inteiros e trinta e um centésimos por cento), **para o Item 01** e **4,55%** (quatro inteiros e cinquenta e cinco centésimos por cento) **para os itens 02 e 03**, de acordo com a Cláusula Sétima do contrato originário, **com efeitos contados do dia 14/12/2020 para o item 01, 18/02/2021 para o item 02 e 06/02/2021 para o item 03**, de forma que as Cláusulas Sétima e Décima Terceira do Contrato TRE-GO nº 16/2019, passam a viger com as seguintes redações:

CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR CONTRATUAL

Pela prestação dos serviços, objeto do presente instrumento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, bimestralmente, os seguintes valores:

ITEM	LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR BIMESTRAL	VALOR GLOBAL ANUAL
1	Águas Lindas de Goiás	646,36	3.878,17
2	Anápolis	1.307,30	7.843,81

3	Bela Vista de Goiás	653,65	3.921,91

Parágrafo único – Incluem-se no preço total contratado os valores relativos às obrigações tributárias, trabalhistas, previdenciárias, fiscais, a acidentes de trabalho, infortunística, fretes, diárias, prêmios de seguros, fornecimento de equipamentos, materiais, garantia e demais custos diretos e indiretos que possam ou venham a ser incluídos na execução dos serviços do objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste Contrato TRE-GO nº 16/2019, no presente exercício, correrão por conta do Programa de Trabalho **02.122.0570.20GP.0052** (Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral no Estado de Goiás), Natureza de Despesa 339092 (Despesas de exercícios anteriores) e 339039 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica), compromissadas pelas Notas de Empenho nº 2021NE000134 e 2021NE000285, emitidas em 04/02/2021 e 30/06/2021, respectivamente.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, na data registrada na última assinatura digital.

WILSON GAMBOGE JÚNIOR

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente por **WILSON GAMBOGE JÚNIOR**, **DIRETOR-GERAL**, em 08/07/2021, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0115860** e o código CRC **731DB9FE**.